



Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"



INDICAÇÃO Nº 19/2021

"Indica ao Executivo, o projeto de lei elaborado pela Associação dos Servidores Públicos Municipais de Monte Mor – ASPMMM que institui o auxílio saúde".

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador BRUNO LEITE, nos termos do art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor o projeto de Lei que institui o auxílio saúde ao servidor municipal, projeto elaborado pela Associação dos Servidores Públicos de Monte Mor.

Diante da mudança de operadora de plano de saúde do município de Monte Mor, a população vem relatando ao vereador que estão com dificuldades em agendar exames por falta de especialidades por parte da nova operadora de plano de saúde, com isso aqueles que estão em fase iniciadas de tratamento e habituados com o antigo plano, sofrem com a ausência de médicos.

A Associação de Servidores Públicos de Monte Mor, elaborou um Projeto de Lei que dará aos servidores a opção de escolher qual plano de saúde ele irá contratar desde que a entidade seja conveniada com a Prefeitura de Monte Mor.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para o atendimento necessário.

Sala de Sessões Vereador Hélio Nemer, 29 de janeiro de 2021.


Bruno Leite
Vereador

DEMOCRATAS